



Portaria nº 024/2022

Tucumã – PA, 01 de novembro de 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **ADELINA MARIA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Adelina Maria da Silva**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 154/2006 em 01 de fevereiro de 2006, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente como **Professora, Pós-Graduada**, Nível III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, matrícula nº 080904-7 portadora do RG: 7732322 PC/PA, e do CPF: 301.210.191-87.

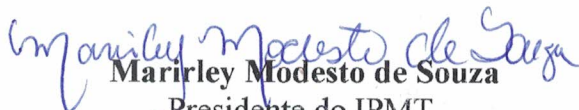
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora efetiva **Adelina Maria da Silva**, com proventos mensais no valor de **R\$: 2.246,21 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos)**, em conformidade com o art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da CF/88 devendo os proventos ser fixados com base no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, ou seja pela integralidade da Média Aritmética Apurada observado o disposto no § 2º do Art. 40 da Constituição Federal (limitado a remuneração do cargo efetivo), devendo os proventos ser reajustados pelo § 8º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2022.

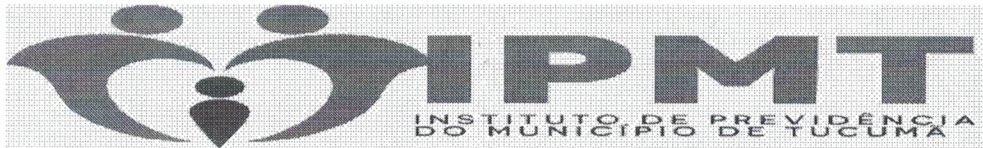

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 024/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/11/2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



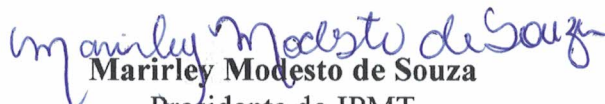
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria n°: 024/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a **Adelina Maria da Silva**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto n° 154/2006 em 01 de fevereiro de 2006, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente como Professora, Pós-Graduada, Nível III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 080904-7 portadora do RG: 7732322 PC/PA, e do CPF: 301.210.191-87.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 024/2022